

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b><br/> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/>         AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN<br/>         CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021</b><br/> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº</b><br/> <b>2021.04.09.0032</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.04.09.0032**

(A) MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 149/2021, processo administrativo n.º 2021.04.09.0032, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

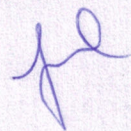
**1. DO OBJETO.**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Registro de Preço para possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 043/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

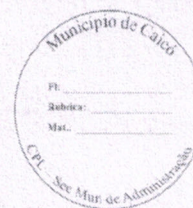
| <b>EMPRESA: BIDDEN COMERCIAL LTDA</b>                                              |                                                                                                                                                                                             |                     |              |                   |                            |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|-------------------|----------------------------|-------------------------|
| <b>CNPJ: 36.181.473/0001-80</b>                                                    |                                                                                                                                                                                             |                     |              |                   |                            |                         |
| <b>ENDEREÇO: Rua Capitão João Zaleski, Bairro Lindóia, em Curitiba/PR</b>          |                                                                                                                                                                                             |                     |              |                   |                            |                         |
| <b>REPRESENTANTE: Mabel Andrusievicz</b>                                           |                                                                                                                                                                                             |                     |              |                   |                            |                         |
| <b>E-MAIL: contato@biddencomercial.com.br Tel.: (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036</b> |                                                                                                                                                                                             |                     |              |                   |                            |                         |
| <b>Item</b>                                                                        | <b>Material/Serviço</b>                                                                                                                                                                     | <b>Unid. medida</b> | <b>Marca</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor unitário (RS)</b> | <b>Valor total (RS)</b> |
| 57                                                                                 | 5100 - ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL 4 EM 1 - MINIMO 42,7 CILINDRADAS, FUNÇÃO ROÇADEIRA - LAMINA: PARA SERVIÇOS DE ROÇADAS EM GRAMAS E CAPINS, FUNÇÃO ROÇADEIRA - FIO DE NYLON: PARA GRAMADOS DE | UN                  | FORTGPRO     | 13                | 1.717,00                   | 22.321,00               |





**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.04.09.0032**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|--|--|--|
| JARDIM E<br>GRAMADOS COM<br>TERRENO PLANO,<br>FUNÇÃO<br>PODADOR DE<br>CERCA VIDA:<br>PARA PODA DE<br>CERCAS E<br>PEQUENOS<br>ARBUSTOS E<br>FUNÇÃO<br>MOTOPODA: PODA<br>DE ARVORES,<br>CORTES DE<br>GALHOS EM<br>LUGARES ALTOS.<br>COMBUSTIVEL<br>(GASOLINA:OLEO)<br>40:1, ROÇADEIRA:<br>DIAMETRO DE<br>CORTE - 255 MM,<br>VELOCIDADE<br>MÁXIMA DE<br>CORTE - 8000 MIN-<br>1, APARADOR FIO<br>DE NYLON:<br>COMPRIMENTO DE<br>CORTE - 400MM,<br>VELOCIDADE<br>MÁXIMA DE<br>CORTE - 7500 - 1,<br>PODADOR DE<br>CERCA VIVA:<br>DIÂMETRO DO<br>CORTE - 410 MM,<br>VELOCIDADE<br>MÁXIMA DE<br>CORTE - 7000-1,<br>MOTOPODA:<br>COMPRIMENTO DE<br>CORTE- 300MM,<br>VELOCIDADE<br>MÁXIMA DE<br>CORTE - 9000 MIN-<br>1. |                     |  |  |  |  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>RS 22.321,00</b> |  |  |  |  |

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Integra o presente Registro de Preços o Município de Caicó/RN, como órgão gerenciador.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b><br/> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/>         AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN<br/>         CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021</b><br/> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº</b><br/> <b>2021.04.09.0032</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

3.2. - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b><br/> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b><br/>         AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN<br/>         CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021</b><br/> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº</b><br/> <b>2021.04.09.0032</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três (3) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

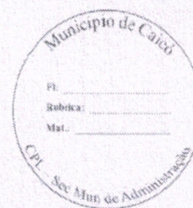
*fl*



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.04.09.0032**



Caicó/RN, 23 de Agosto de 2021.

*Judas Tadeu Alves dos Santos*  
**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó

Representante legal do órgão gerenciador

MABEL

Assinado de forma digital por MABEL

ANDRUSIEVICZ:72702818900

ANDRUSIEVICZ:72702818900

Dados: 2021.10.26 18:59:22 -03'00'

**BIDDEN COMERCIAL LTDA**

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)